RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA EM 31.07.2018

Aos 31 dias do mês de julho de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Estrela o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria e Eduardo José Silva, Assistente do Gabinete da Vice-Corregedoria para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004527-32.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Rogério Donizete Fernandes, pelo Coordenador Cezar Eduardo Roos, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 03.02.2017

Data de Implantação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço

das Antas, Teutônia, Westfália

Período Correcionado: de 01.07.2017 a 31.07.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Rogério Donizete Fernandes	1ª Vara do Trabalho de Estrela

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Estrela gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor Cargo		Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Cezar Eduardo F	Roos	Coordenador (CJ1)	10.12.2013

	Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor Cargo			Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jose Dias de Oliveira Neto	Analista Judiciário – Área Judiciária	07.12.2015	
2	Jose Francisco Hauschild	 Especialidade Oficial de Justiça 	10.12.2013	
3	Reges Rossato Peripolli	Avaliador Federal	10.12.2013	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal - Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correcionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cezar Eduardo Roos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Jose Dias de Oliveira Neto	FA- Saldo Órgão Origem / Férias sem folha	28	28
Reges Rossato Peripolli	Casamento (CASA) DPON- Dispensa do ponto	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 18.07.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

	CERTIDÕES NEGATIVAS			
Certidões Emolumentos Expedidas arrecadados			Emolumentos dispensados	
2016/07 a 2017/06	142	R\$ 785,26	R\$ 0,00	
Média mensal	11,83	R\$ 65,44	R\$ 0,00	
2017/07 a 2018/06	108	R\$ 138,75	R\$ 458,49	
Média mensal	9,00	R\$ 11,56	R\$ 38,21	
Variação	-23,94%	-82,33%	-	

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 10.07.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 9 certidões negativas por mês no período de 2017/07 a 2018/06, média inferior à verificada no ano anterior.

Conforme informações prestadas pelo Coordenador, após a implementação do novo Sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, as solicitações de certidões negativas são atendidas, em regra, na mesma data do requerimento.

Quando requerida no balcão de atendimento, a documentação para confecção da certidão é verificada no momento do protocolo do requerimento e devolvida ao requerente. Após, o requerimento e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (no caso de certidão impressa) são enviados ao arquivo e, depois de 180 dias, são eliminados.

Quando requerida eletronicamente, a documentação é verificada no próprio corpo do email e o requerimento e guia comprovante de recolhimento de emolumentos (no caso de certidão impressa) são armazenados igualmente na forma eletrônica.

Ainda, o Coordenador informou que até o dia 05 de cada mês a Unidade lança no programa "Boletim Foro" os emolumentos dispensados e recolhidos e envia o resultado para o email boletimforo@trt4.jus.br.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

	DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES		
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
Carta de sentença	1	2	100,00%
Embargos de Terceiro	3	0	-100,00%
Reclamatória-Ordinário	2	43	2.050,00%
Reclamatória-Sumaríssimo	1	33	3.200,00%
TEE Outros	0	1	-
TEE multa da DRT	0	2	-
TOTAL	7	81	1.057,14%
MÉDIA POR MÊS	0,58	6,75	1.057,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

No período de 2017/07 a 2018/06, foram cadastrados 81 processos físicos no Foro de Estrela, registrando-se uma média mensal de 6,75 distribuições. Esse número foi superior em 74

cadastros realizados nos doze meses anteriores. Em números absolutos, as reclamatórias trabalhistas do rito sumaríssimo e as reclamatórias trabalhistas do rito ordinário foram objeto das maiores elevações na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se aumento de 33 e 43 cadastros, respectivamente.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

	Petições e documentos protocolados			
Total Dias úteis Média/dia				
2016/07 a 2017/06	016/07 a 2017/06 2.632		11,96	
2017/07 a 2018/06	1.937	221	8,76	
Variação	Variação -26,41%		-26,74%	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

No período de 2017/07 a 2018/06, foram protocolizadas 1.937 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 8,76 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 26,74% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Estrela.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Estrela fica em sala contígua à CCDF. O Coordenador relatou que os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são inspecionados pela Coordenadoria quanto ao número dos processos, nome das partes, número de volumes e existência de despachos ordenando o arquivamento. Após a inspeção, a CCDF realiza o termo de recebimento do lote no sistema INFOR. O lote da 1ª VT já vem devidamente identificado. O lote da 2ª VT é identificado pela CCDF.

Cumpre referir que em visita ao arquivo da Unidade pode-se constatar que é extremamente organizado e limpo.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000360-65.2010.5.04.0771	23/05/2018	07/07/2018	3

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.072018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 01 processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Estrela está dividida conforme os setores abaixo relacionados e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado semestralmente, em obediência ao disposto no art. 123 da CPCR:

- Servidor José Francisco Hauschild: Municípios: Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália. Localidades: RS 453; Linha Novo Paraíso (Estrela); Linha São Jacó (Estrela), Linha Winck (Estrela), Linha Lenz (Estrela), Linha Geralda (Estrela) e Linha Wolf (Estrela)
- 2) Servidor Reges Rossato Peripolli: Município: Estrela (sede) Localidades/bairros: Bairro Boa União (Estrela), Linha Santa Rita (Estrela), BR386 até o KM 356, Bairro Arroio do Ouro (Estrela).
- 3) Servidor José Dias de Oliveira Neto: Municípios: Bom Retiro do Sul, Colinas, Imigrante, Fazenda Vilanova Localidades: Linha São José (Estrela), Linha Costão (Estrela), Linha Chá da Índia (Estrela), Linha Ano Bom (Estrela), Linha Delfina (Estrela), Linha Santo Antônio (Estrela), Linha Figueira (Estrela), Linha Glória (Estrela), Linha Porongos (Estrela) e BR386 KM 356 em diante.

O Coordenador informou que a divisão do interior do município de Estrela foi acordada em reunião entre o Coordenador da CCDF e os Oficiais de Justiça, a qual observou critérios regionais (proximidade das localidades do município sede com os municípios vizinhos), bem como a disparidade do número de mandados entre as regiões.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados, tanto dos processos físicos quanto dos eletrônicos, é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados eletrônicos entram pelo sistema na caixa do Coordenador. Os classificados como urgente são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros, e são avisados pela Vara antes de expedir e bem como o Coordenador avisa por mensagem no celular no whatsapp do Oficial. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. A devolução dos mandados eletrônicos é feita diretamente pelo sistema PJe, enquanto que os físicos são devolvidos para a Vara. A devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos assim que cumpridos às Secretarias das Varas.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
Total Média mensal			
2016/07 a 2017/06	319	26,58	
2017/07 a 2018/06	233	19,42	
Variação	-26,96%	-26,96%	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
Total Média mensal				
2016/07 a 2017/06	3.286	273,83		
2017/07 a 2018/06	2.700	225,00		
Variação	-17,83%	-17,83%		

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.07.2018)

No período de 2017/07 a 2018/06, a Vara do Trabalho de Estrela emitiu 2.933 mandados, sendo 233 de processos físicos e 2.700 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 244,42 mandados, 18,64% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (300,42).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS								
	2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06 Variação							
Busca e Apreensão	2	100,00%						
Citação	78	39	-50,00%					
Condução de Testemunha	0	0	-					
Notificação	144	125	-13,19%					
Penhora	52	29	-44,23%					
Outros	-17,78%							
TOTAL	320	232	-27,50%					

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

NÚMERO D	NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)							
	2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06 Variação							
Notificação 2.494 974 -44,75%								
Mandado	737	1.716	446,39%					
Ofícios 57 35 157,14%								
TOTAL	3.288	2.725	10,59%					

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.07.2018)

Foram cumpridos 2.957 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/07 a 2018/06, dos quais 232 oriundos de processos físicos e 2.725 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 246,42. Houve uma redução de 651 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 18,04% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente entre 2017/07 a 2018/06 (125), seguida pela citação (39). Já nos processos eletrônicos,

os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (1.716), seguidos pelas notificações (974).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS									
	2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06 Variação								
Busca e Apreensão	0,00	5,50	-						
Citação	2,08	60,40%							
Condução de Testemunha	-	-	-						
Notificação	1,98	3,41	72,19%						
Penhora	7,81	6,93	-11,23%						
Outros 2,84 1,65 -42,04%									
PRAZO MÉDIO GERAL 2,88 3,36 16,94%									

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)							
2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06 Variação							
Notificação	6,62	6,01	-9,15%				
Mandado	8,42	8,32	-1,20%				
Ofício	6,79	5,43	-20,04%				
PRAZO MÉDIO GERAL	7,02	7,46	6,18%				

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.07.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Estrela aumentou 16,94% no interregno de 2017/07 a 2018/06, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 6,93 dias), seguidos pela busca e apreensão (média de 5,50 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado naquelas classificadas como "outros" (1,65 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 7,46 dias no período avaliado – lapso 6,18% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (8,32 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (5,43 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS					
	2016/07	a 2017/06	2017/07 a 2018/06		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	0,00%	
Citação	1	1,28%	2	5,13%	
Condução de Testemunha	0	-	0	-	
Notificação	7	4,86%	8	6,40%	
Penhora	18	34,62%	8	27,59%	
Outros	4	8,89%	2	5,41%	
TOTAL GERAL	30	9,38%	20	8,62%	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)							
	2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06						
	Quantidade Percentual Quantidade Percer						
Notificação	478	19,17%	121	12,42%			
Mandado	Mandado 242		529	30,83%			
Ofício 10 17,54% 4 11							
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL 730 22,20% 654 24,00%						

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.07.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi grande o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 20 mandados após o decurso do prazo legal entre julho de 2017 e junho de 2018, valor correspondente a 8,62% de todos os mandados cumpridos — percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (9,38%). As penhoras foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (27,59%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 654 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/07 e 2018/06 – o equivalente a 24,00% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (30,83%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)						
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias		
0001127-05.2012.5.04.0781	NOTIFICAÇÃO	29/01/18	26/02/18 08:00	28		
0000330-92.2013.5.04.0781	NOTIFICAÇÃO	04/09/17	29/09/17 15:00	25		
0001640-36.2013.5.04.0781	PENHORA	13/12/17	05/01/18 10:00	23		
0001640-36.2013.5.04.0781	PENHORA	13/12/17	04/01/18 11:21	22		
0001640-36.2013.5.04.0781	PENHORA	13/12/17	03/01/18 10:00	21		
0033300-92.2006.5.04.0781	NOTIFICAÇÃO	14/07/17	02/08/17 12:00	19		
0000340-39.2013.5.04.0781	PENHORA	05/03/18	23/03/18 12:30	18		
0000329-10.2013.5.04.0781	NOTIFICAÇÃO	11/09/17	29/09/17 15:00	18		
0000819-66.2012.5.04.0781	NOTIFICAÇÃO	11/09/17	29/09/17 15:00	18		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)						
Processo Tipo de mandado Data da distribuição Data da devolução Total de dias						
0020542-66.2015.5.04.0781	Mandado	24/5/2017	3/7/2017	40		
0020162-69.2017.5.04.0782 Mandado 25/1/2018 5/3/2018 39						



0020762-90.2017.5.04.0782	Mandado	15/12/2017	22/1/2018	38
0020293-47.2017.5.04.0781	Mandado	15/12/2017	19/1/2018	35
0020293-47.2017.5.04.0781	Mandado	15/12/2017	19/1/2018	35
0020946-55.2015.5.04.0252	Mandado	26/1/2018	1/3/2018	34
0020377-79.2016.5.04.0782	Mandado	16/5/2018	19/6/2018	34
0020228-49.2017.5.04.0782	Mandado	24/8/2017	25/9/2017	32
0021308-60.2015.5.04.0251	Mandado	10/11/2017	12/12/2017	32
0022009-82.2017.5.04.0402	Mandado	15/12/2017	15/1/2018	31
0020272-71.2017.5.04.0781	Mandado	25/5/2018	25/6/2018	31
0020272-71.2017.5.04.0781	Mandado	25/5/2018	25/6/2018	31
0020262-29.2014.5.04.0782	Mandado	18/12/2017	17/1/2018	30

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.07.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 10.07.2018, não foi constatada a existência de mandados pendentes de cumprimento.

Por outro lado, em consulta ao PJe-JT, realizada no dia 10.07.2018, foi constatada a existência de 04 mandados eletrônicos sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

	MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA - PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE-JT					
	Nº Processo Data da Tipo de documento Oficial de Justiça □ Distribuição					
1	0020289-12.2014.5.04.0782	27/06/2018	Mandado	REGES ROSSATO PERIPOLLI	13	
2	0020289-12.2014.5.04.0782	27/06/2018	Mandado	REGES ROSSATO PERIPOLLI	13	
3	0020042-26.2018.5.04.0221	28/06/2018	Mandado	REGES ROSSATO PERIPOLLI	12	
4	0020621-71.2017.5.04.0782	28/06/2018	Mandado	JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO	12	

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.07.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Lajeado.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO						
INFOR 2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06						
Recebidos Devolvidos Recebidos Devolvidos						
Busca e Apreensão	01	01	00	00		
Citação	27	27	14	14		
Condução de Testemunha	00	00				
Notificação	46	46	43	43		
Penhora 20 21 14 14						
Outros	15	15	10	10		



Notificação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Total	109	110	81	81
		PJe-JT		
	2016/07	a 2017/06	2017/07	a 2018/06
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	791	784	329	346
Mandado	257	265	579	575
Ofício	15	14	13	14
Total	1063	1063	921	935

	JOSE FRA	NCISCO HAUSCHILI	D		
		INFOR			
2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06					
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	
Busca e Apreensão	00	00	02	02	
Citação	20	20	14	14	
Condução de Testemunha	00	00	00	00	
Notificação	44	44	56	56	
Penhora	21	21	09	08	
Outros	14	14	17	17	
Total	99	99	98	97	
		PJe-JT			
	2016/07	a 2017/06	2017/07	a 2018/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	
Notificação	816	831	349	372	
Mandado	228	225	571	561	
Ofício	26	26	16	16	
Total	1070	1082	936	949	

REGES ROSSATO PERIPOLLI						
INFOR						
	2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06					
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		
Busca e Apreensão	00	00	00	00		
Citação	31	31	11	11		
Condução de Testemunha	00	00	00	00		
Notificação	54	54	26	26		
Penhora	10	10	07	07		
Outros	16	16	10	10		
Total	111	111	54	54		
PJe-JT						
2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06						
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		

834

235

814

242



Mandado	267	234	560	551
Ofício	17	17	05	05
Total	1098	1085	800	798

	CEZAR	EDUARDO ROOS			
		INFOR			
	2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	
Busca e Apreensão	00	00	00	00	
Citação	00	00	00	00	
Condução de Testemunha	00	00	00	00	
Notificação	00	00	00	00	
Penhora	00	00	00	00	
Outros	00	00	00	00	
Total	00	00	00	00	
		PJe-JT			
	2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	

	2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	36	38	11	11
Mandado	11	12	25	25
Ofício	00	00	00	00
Total	47	50	36	36

ENIO LUIS SANTOS DE FREITAS						
INFOR						
2016/07 a 2017/06 2017/07 a 2018/06						
Recebidos Devolvidos Recebidos Devolvidos						
Busca e Apreensão	00	00	00	00		
Citação	00	00	00	00		
Condução de Testemunha	00	00	00	00		
Notificação	00	00	00	00		
Penhora	00	00	00	00		
Outros	00	00	00	00		
Total	00	00	00	00		
PJe-JT						

	2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	07	07	03	03
Mandado	01	01	04	04
Ofício	00	00	00	00
Total	08	08	07	07

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e a Central de Mandados de Estrela funcionam de forma integrada no mesmo espaço físico. Cumpre referir que a Unidade encontra-se bem organizada, e as instalações atendem satisfatoriamente às necessidades para o desempenho das atividades. Destaca-se que já está em processo de finalização a obra que abrigará o novo Foro de Estrela com ambientes bem amplos para todos os servidores.

A lotação da Unidade não está completa em relação ao Controle de Direção de Foro, contanto com dois servidores. O Coordenador ressaltou que não utilizam portaria para fechar o local quando o outro servidor está de férias ou licença. Ressaltou que não obstante a lotação não esteja completa que os servidores lotados conseguem desenvolver suas atividades normalmente. A Central de Mandados está com lotação completa de três oficiais.

O Coordenador da CCDF informou que realiza, além das atribuições inerentes à Coordenadoria, as seguintes atividades: digitalização e juntada de documentos diversos protocolados de forma física para os processos eletrônicos, bem como efetua o auxílio na digitalização de processos físicos — CLE, principalmente dos processos desarquivados provenientes de Lajeado (dos Municípios que passaram a fazer parte da Jurisdição de Estrela). Também recebem tudo que vem proveniente de malote digital, inclusive das Varas, bem como todos os protocolos do sistema VIPE. Além disso, ressaltou o Coordenador que auxilia no controle de todas as penhoras realizadas pelos oficiais, possuindo uma pasta denominada "banco de penhoras" de ambas as varas. Destaca que esse controle facilita no rateio dos valores para as Unidades. Mencionou, ainda, o Coordenador que auxilia os oficiais quando do cumprimento dos mandados para consultar os processos quando o executado alega que já pagou a obrigação ou mesmo quando visualizam no local um veículo automotor. Nesse caso, o Coordenador já verifica de pronto a possibilidade de já efetuar um Renajud nesse bem.

O Coordenador ressaltou que fizeram a última remessa para o depósito centralizado em 2015 quando ainda podia, mas de qualquer forma com a construção do prédio novo terão bastante espaço para os processos arquivados.

O Coordenador informou que não houveram reclamatórias verbais no ano de 2017/2018.

Referiu o Coordenador que houve aumento no número de certidões e atualizações por meio eletrônico

A Coordenadoria ressaltou que a cobrança das cargas é efetuada por telefone, sempre com bons resultados.

Em relação ao aumento dos processos cadastrados como físicos, o Coordenador informou que decorreu da redistribuição de processos de uma Vara para outra, para fins de readequação de acervo histórico das unidades.

No que concerne aos mandados, embora tenha havido aumento do tempo de cumprimento, bem como do percentual de mandados devolvidos em atraso, os lapsos de cumprimento são excelentes, o que merece destaque positivo à equipe da Central de Mandados.

Constatou-se, ainda, que a Unidade realiza várias atividades que auxiliam e contribuem para o bom andamento das Varas do Trabalho. Conforme já referido o arquivo é extremamente organizado, o que possibilita a carga de processos arquivados no mesmo instante em que solicitada.

Registra-se, por fim, elogio aos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados, reconhecendo-se o comprometimento de todos com a prestação jurisdicional.

<u>6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES</u>

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.5. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Estrela no dia 31.07.2018, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Cezar Eduardo Roos e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional